

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2025
CONTRATO N.º 089/2025

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 006/2025, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.656.886/0001-36, para a execução do aprofundamento de 150 metros em um poço tubular profundo já perfurado, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à sua conclusão. O objetivo é assegurar o abastecimento de água potável para consumo humano na área urbana do Município de Vila Lângaro/RS. A iniciativa está vinculada ao Convênio FPE nº 5162/2024, celebrado entre o Município e a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul – Divisão de Poços e Redes, com participação de recursos de contrapartida municipal. O referido contrato, de número 089/2025, tem valor total de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, art. 75, I. Vila Lângaro/RS, 21 de agosto de 2025. Anildo Costella – Prefeito Municipal.